

Previdência Social

A AMPLIAÇÃO DO PERÍODO DE CÁLCULO DO SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO

Atualmente, o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada¹ do Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS é feito com base na média aritmética simples das contribuições relativas aos meses imediatamente anteriores ao do afastamento da atividade ou da data de entrada de requerimento, até o máximo de 36 (trinta e seis), apurados em período não superior a 48 (quarenta e oito) meses.

Como vamos demonstrar, trata-se de uma regra de caráter regressivo pois favorece os trabalhadores de nível de instrução mais alto e inserção mais favorável no mercado de trabalho, em detrimento dos trabalhadores de baixo nível de instrução e conseqüente inserção mais desfavorável no mercado de trabalho.

Com efeito, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 1997 do IBGE, tabulados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA², mostram que são os trabalhadores de maior escolaridade e inserção mais favorável no mercado de trabalho os que auferem rendas mais elevadas, à medida que se aproximam das idades-limite de aposentadoria. Em contraposição, os trabalhadores com menor escolaridade e inserção menos favorável no mercado de trabalho têm uma trajetória salarial mais ou menos linear, que permanece

praticamente inalterada à medida que se aproxima o momento de sua aposentadoria e apresenta ligeira tendência de queda a partir dos 55 anos.

O gráfico 1 a seguir resume as trajetórias da remuneração média do trabalho por idade, gênero e escolaridade, extraídos sob a forma de *cross-section*³ dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD de 1997.

Conforme pode ser visto no referido gráfico, se considerarmos o período entre os 25 a 29 anos de idade, um homem com escolaridade média/alta (segundo grau ou nível superior) chega a auferir rendimentos médios cerca de 2,6 vezes maiores que um homem com escolaridade baixa (até primeiro grau completo). No período compreendido entre os 40 e 44 anos de idade, a proporção entre os rendimentos destes trabalhadores passa a ser ainda maior, cerca de 3,6. Finalmente, no período próximo à aposentadoria, entre os 55 e 59 anos de idade, observamos que os rendimentos médios de um homem com escolaridade alta chegam a ser 4,8 vezes mais elevados que os de um homem com escolaridade baixa.

No caso das mulheres participantes do mercado de trabalho, a diferença entre as médias dos rendimentos é mais pronunciada. Uma mulher

¹ Exceto o salário - família, a pensão por morte, o salário - maternidade e os demais benefícios de legislação especial.

² Da amostra de microdados da PNAD foram excluídos dados amostrais referentes a pessoas aposentadas ou pensionistas que continuavam trabalhando por causarem alterações do comportamento da curva de remuneração em idades avançadas.

³ Uma análise de *cross-section* permite que se obtenha um retrato de como, em dado momento de tempo, o mercado de trabalho remunera pessoas de faixas etárias, gêneros e escolaridades diferentes e que se tenha, por conseqüência, uma idéia apenas aproximada das trajetórias esperadas. Devido ao curto período de tempo em que a PNAD vem sendo realizada, não é possível obter uma trajetória de remuneração de um mesmo grupo (caracterizado pela mesma faixa etária) ao longo do tempo.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência Social, do Ministério da Previdência e Assistência Social, elaborada pela Coordenação Geral de Estudos Previdenciários e Socioeconômicos. Também disponível na Internet no endereço <http://www.mpas.gov.br>

Comentários, dúvidas e sugestões: email: cgeps.sps@mpas.gov.br; fax: (061) 317-5408; fone: (061) 317-5266.

Previdência Social

de escolaridade média/alta recebe entre os 25 e os 29 anos de idade, na média, um rendimento 5 vezes maior que o de uma mulher de escolaridade baixa. Na faixa etária dos 40 aos 44 anos de idade, a proporção sobe para 7,3 vezes e, por fim, nos anos compreendidos entre os 55 e os 59 anos de idade o rendimento médio das mulheres de escolaridade média e alta supera o das de escolaridade baixa em 6,2 vezes.

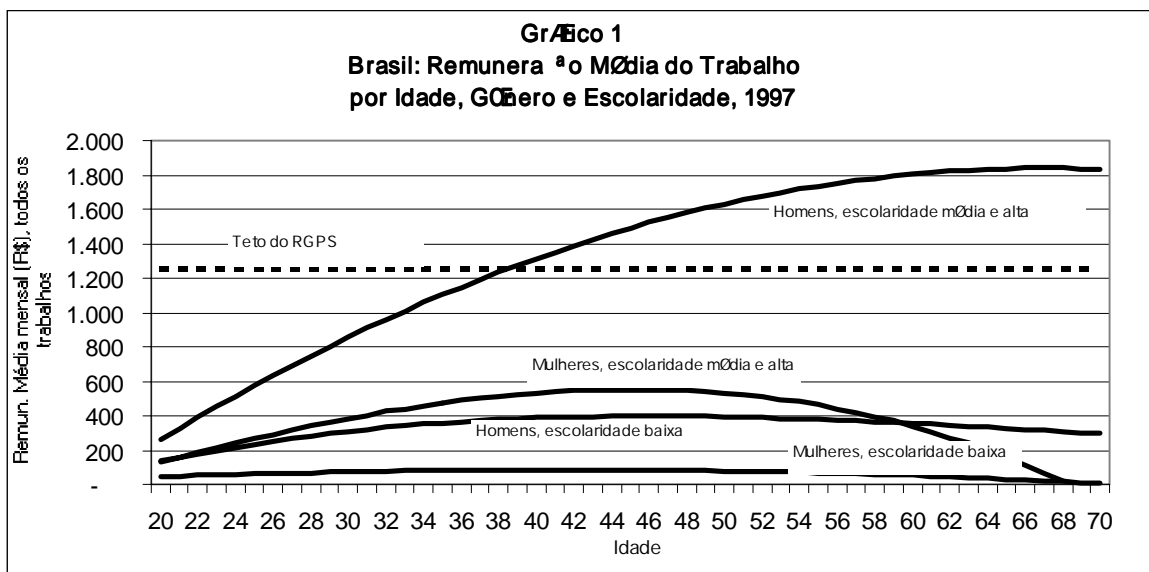
Em regimes de repartição simples⁴ com benefício definido como é o do RGPS/INSS, onde o benefício é calculado com base nos últimos anos de contribuição, o fato de existirem diferentes perfis de evolução da renda ao longo da vida gera severas distorções redistributivas.

Quanto menor o período de base de cálculo dos benefícios, tanto mais subsídios implícitos são auferidos pelos segurados de alta remuneração final, em detrimento dos trabalhadores de baixa

renda e, também, pelos homens em prejuízo das mulheres.

Além de ser uma medida com forte conteúdo de justiça social, destinada a reduzir as vantagens atualmente auferidas pelos segmentos sociais mais favorecidos no momento de sua aposentadoria, a ampliação progressiva do período de contribuição computado para a apuração do salário-de-benefício obedeceria à tendência internacionalmente vigente de extensão do número de anos sobre os quais baseia-se o valor do benefício.

A proposta de chegarmos, no Brasil, a computar todo o período laboral do segurado para efeito de cálculo do valor do benefício não seria caso único no mundo. De fato, corresponde à situação vigente em legislações de países de reconhecida tradição previdenciária, como a Alemanha e a Suécia.



Fonte: PNAD 1997. Elaboração: IPEA

⁴ No regime de financiamento conhecido como repartição simples, os benefícios pagos aos atuais aposentados e pensionistas são pagos com recursos provenientes das contribuições dos atuais segurados.

RECEITAS E DESPESAS

Em maio de 1999, as contas da Previdência Social fecharam com um *déficit operacional* (receitas – despesas) de R\$ 111,6 milhões, contra um saldo superavitário apresentado no mês de abril deste ano de R\$ 138,9 milhões. O saldo operacional acumulado nos cinco primeiros meses do ano apresenta um déficit de R\$ 174,6 milhões, bem inferior ao observado no mesmo período no ano de 1998 (R\$ 2,1 bilhões).

O *saldo previdenciário* (arrec. líquida – benefícios previdenciários) do mês de maio fechou com um déficit de R\$ 650,7 milhões, 20,9% superior àquele registrado no mês de abril passado (R\$ 538,1 milhões). Comparando o acumulado nos primeiros cinco meses dos anos de 1998 e 1999, o déficit passou de 1,8 bilhões para R\$ 3,4 bilhões (vide tabela 2) correspondendo a um aumento de 87,4% entre os dois períodos. Incluindo o pagamento de benefícios assistenciais (LOAS) e especiais (EPU), o déficit acumulado até maio de 1999 ficou em R\$ 4,3 bilhões, 69,2% superior ao montante registrado no mesmo período de 1998 (R\$ 2,5 bilhões).

As *transferências da União* apresentaram uma alta de 2,7% em relação ao mês de abril deste ano, passando de R\$ 669,7 milhões para R\$ 687,6 milhões. O acumulado de janeiro a maio de 1999 atingiu o valor de R\$ 3,2 bilhões, um crescimento de 75,6% em relação ao mesmo período do ano passado (R\$ 1,8 bilhões).

O *saldo final* de maio ficou em R\$ 297,1 milhões, 27,4% inferior ao verificado no mês de abril passado (R\$ 408,9 milhões).

A Previdência Social teve uma *arrecadação líquida* (arrec. bancária + SIMPLES + restituições de arrec. – transf. a terceiros) de R\$ 3,7 bilhões no mês de maio, indicando uma queda de 2,1% em relação à arrecadação de abril passado (R\$ 3,8 bilhões). A arrecadação líquida acumulada entre janeiro e maio de 1999 atingiu o valor de R\$ 18,4 bilhões, 2,2% inferior ao montante acumulado no mesmo período do ano passado (R\$ 18,9 bilhões).

A despesa com *benefícios previdenciários* no mês de maio de 1999 foi de R\$ 4,37 bilhões, praticamente o mesmo valor pago no mês de abril passado (alta de 0,7%). Considerando o acumulado entre os cinco primeiros meses de 1998 e 1999, o gasto passou de R\$ 20,7 bilhões para R\$ 21,9 bilhões, um aumento de 5,6%.

Com relação aos *benefícios não-previdenciários*, o pagamento de EPU (Encargos Previdenciários da União) em relação ao mês de abril passado apresentou uma pequena queda de 0,8%, passando de R\$ 57,1 milhões para R\$ 56,6 milhões. O pagamento dos benefícios da LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) decresceu 3,3% comparado ao mês de abril (passando de R\$ 127,2 milhões para R\$ 123,0 milhões) e cresceu 38,7% em relação ao mês de maio de 1998. Para o acumulado entre janeiro e maio de 1999, o pagamento de EPU cresceu 1% e os gastos com benefícios da LOAS cresceram 38,8% em relação ao mesmo período de 1998.

As *despesas com pessoal* apresentaram uma queda de 31,4% em relação ao mês de abril passado (de R\$ 208,1 milhões para R\$ 142,7 milhões). Em relação ao mesmo período de 1998 apresentaram uma queda de 12,0%. Para o acumulado de janeiro a maio de 1998 e 1999, as despesas com pessoal decresceram 7,2% (de R\$ 942,9 milhões para R\$ 875,3 milhões). A *despesa de custeio* apresentou um incremento de 59,4% em relação ao mês de abril deste ano e uma queda de 23,0% em relação a maio de 1998. Para o acumulado dos cinco primeiros meses do ano, verifica-se um aumento de R\$ 625,8 milhões em 1998 para R\$ 637,1 milhões em 1999 (1,8% de crescimento), como pode ser visto na tabela 2 em anexo.

Analizando a *concessão de novos benefícios* para o mês de maio deste ano, verifica-se uma alta de 1,7% na concessão dos benefícios previdenciários em relação ao mês de abril e de 5,8% na concessão dos benefícios acidentários. Os benefícios assistenciais apresentaram um incremento de 12,8% neste período, como pode ser visto no

Previdência Social

quadro 1. Dentre as aposentadorias, registram-se altas de 6,4% na concessão de aposentadorias por idade e 9,3 nas aposentadorias por tempo de contribuição, e uma queda de 7,5% para as

aposentadorias por invalidez. A evolução quantitativa e do valor médio dos benefícios concedidos pela Previdência Social está detalhada no quadro 1 em anexo.

Quadro 1
Evolução da Quantidade e do Valor Médio dos Benefícios Concedidos
(Maio/98, Abr/99 e Maio/99)

Valores em R\$ 1,00 de maio/99 - INPC

	Maio/98		Abril/99		Maio/99		III/II	III/I	C/B	C/A
	Quant. (I)	Valor Médio (A)	Quant. (II)	Valor Médio (B)	Quant. (III)	Valor Médio (C)	%	%	%	%
PREVIDENCIÁRIOS	188.375	322,67	170.763	276,85	173.744	289,34	1,7	-7,8	4,5	-10,3
Aposentadorias	84.312	364,62	70.322	265,35	72.449	285,40	3,0	-14,1	7,6	-21,7
Idade	35.259	168,79	36.510	161,35	38.848	165,00	6,4	10,2	2,3	-2,2
Invalidez	13.446	240,50	19.982	247,58	18.480	255,48	-7,5	37,4	3,2	6,2
Tempo de Contribuição	35.607	605,40	13.830	565,57	15.121	631,29	9,3	-57,5	11,6	4,3
Pensão por Morte	27.544	267,42	24.869	271,61	22.935	269,75	-7,8	-16,7	-0,7	0,9
Auxílio-Doença	62.707	328,07	59.182	328,92	61.748	339,30	4,3	-1,5	3,2	3,4
Outros	13.812	152,32	16.390	146,10	16.612	147,83	1,4	20,3	1,2	-2,9
ACIDENTÁRIOS	17.470	372,95	14.791	362,34	15.651	366,83	5,8	-10,4	1,2	-1,6
Aposentadorias	633	430,15	766	419,05	822	422,47	7,3	29,9	0,8	-1,8
Pensão por Morte	357	458,42	275	450,90	273	454,30	-0,7	-23,5	0,8	-0,9
Auxílio-Doença	15.011	380,61	12.468	370,15	12.467	384,03	0,0	-16,9	3,8	0,9
Outros	1.469	249,27	1.282	233,60	2.089	230,81	62,9	42,2	-1,2	-7,4
ASSISTENCIAIS	32.121	132,97	20.729	133,01	23.392	132,00	12,8	-27,2	-0,8	-0,7
TOTAL	237.966	828,60	206.283	772,20	212.787	278,20	3,2	-10,6	-64,0	-66,4

Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social

Previdência Social

Tabela 1

Fluxo de Caixa – 1999

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil – Valores Correntes					
	Jan/99	Fev/99	Mar/99	Abr/99	Mai/99	Acum. Jan. a Mai./99
1. SALDO INICIAL	464.910	299.758	179.144	269.925	408.707	464.910
2. RECEBIMENTOS	464.910	299.758	179.144	269.925	408.707	464.910
2.1. ARRECADANÇA	3.827.129	3.831.892	3.946.334	4.060.365	3.986.724	19.652.444
– Arrecadação Bancária	3.711.314	3.730.924	3.838.881	3.945.264	3.871.893	19.098.276
– Arrecadação / SIMPLES (1)	118.309	104.125	111.673	119.793	118.809	572.709
– Restituições de Arrecadação	(2.494)	(3.157)	(4.220)	(4.692)	(3.978)	(18.541)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	4.522	5.416	5.472	5.546	4.650	25.606
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	12.172	6.334	9.185	7.929	15.745	51.365
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (2)	615.016	489.468	509.003	447.703	251.842	2.313.032
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	565.864	556.293	686.003	669.421	687.644	3.165.225
– Recursos Ordinários	90.000	238.472	114.871	16.918	18.673	478.934
– COFINS	166.371	93.501	269.351	362.875	390.288	1.282.386
– COFINS/LOAS	111.135	113.036	114.569	127.330	122.890	588.960
– Fundo de Estabilização Fiscal	90.000	92.000	90.000	75.900	71.000	418.900
– Fundo de Estabilização Fiscal/EPU	108.358	12.184	56.862	57.084	56.627	291.115
– Contrib. social sobre lucro	–	7.100	40.350	29.314	28.166	104.930
3. PAGAMENTOS	5.189.855	5.010.017	5.065.216	5.052.182	5.058.240	25.375.510
3.1. PAGAMENTOS INSS	4.877.089	4.730.731	4.803.648	4.794.627	4.794.858	24.000.953
3.1.1. BENEFÍCIOS	4.493.549	4.445.097	4.490.321	4.524.856	4.553.640	22.507.463
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS (3)	4.325.540	4.269.126	4.318.204	4.340.644	4.374.054	21.627.568
– Benefícios Provisionados	4.353.404	4.295.400	4.346.643	4.354.155	4.402.008	21.751.610
– Devolução de Benefícios	(27.864)	(26.274)	(28.439)	(13.511)	(27.954)	(124.042)
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	168.009	175.971	172.117	184.212	179.586	879.895
3.1.2.1. EPU T.N.	57.267	63.274	56.861	57.083	56.627	291.113
3.1.2.2. LOAS	110.742	112.697	115.256	127.128	122.959	588.782
3.1.2. PESSOAL (4)	151.022	214.649	149.515	207.989	142.676	865.851
3.1.3. CUSTEIO (5)	232.518	70.985	163.812	61.782	98.542	627.639
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (6)	312.766	279.286	261.568	257.555	263.382	1.374.557
4. ARRECADANÇA LÍQUIDA (2.1 – 3.3)	3.514.363	3.552.606	3.684.766	3.802.810	3.723.342	18.277.887
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)	(811.177)	(716.520)	(633.438)	(537.834)	(650.712)	(3.349.681)
6. SALDO ARREC. LÍQ. – BENEF. (4 – 3.1.1)	(979.186)	(892.491)	(805.555)	(722.046)	(830.298)	(4.229.576)
7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)	(165.152)	(120.614)	90.781	138.782	(111.635)	(167.838)
8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (7)	299.758	179.144	269.925	408.707	297.072	297.072

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: CGEPS/SPS.

Obs.: Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(3) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(4) Reúne pagamentos realizados a “Ativos”, “Inativos”, “Imposto de Renda e Encargos” e “Contribuição para a Seguridade Social” do quadro do INSS.

(5) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(6) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: SENAR, SENAI, SESI, SENAC, SESC, INCRA, SDR, FNDE, (Salário Educação), SEST, SENAT, Fundo Aeroviário, E. Prof. Marítimo (DPC) e SEBRAE.

(7) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Previdência Social

Tabela 2

Fluxo de Caixa – Maio de 1999

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil de Maio de 99 (INPC)							
	Mai/98	Abr/99	Mai/99	Var. III/II	Var. III/I	Acum. Jan. a Mai./98	Acum. Jan. a Mai./99	Var. Acum V/IV
	I	II	III	Em %	Em %	IV	V	Em %
1. SALDO INICIAL	710.255	270.060	408.707	51,3	(42,5)	2.813.763	479.416	(83,0)
2. RECEBIMENTOS	4.583.206	5.193.559	4.946.605	(4,8)	7,9	22.368.653	25.482.218	13,9
2.1. ARRECADADAÇÃO	3.991.897	4.062.395	3.986.724	(1,9)	(0,1)	20.043.289	19.863.657	(0,9)
– Arrecadação Bancária	3.844.856	3.947.237	3.871.893	(1,9)	0,7	19.497.568	19.303.434	(1,0)
– Arrecadação / SIMPLES (1)	147.040	119.853	118.809	(0,9)	(19,2)	545.721	578.923	6,1
– Restituições de Arrecadação	–	(4.694)	(3.978)	(15,3)	–	–	(18.700)	–
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	35.956	5.549	4.650	(16,2)	(87,1)	185.869	25.876	(86,1)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	34.259	7.933	15.745	98,5	(54,0)	319.133	51.911	(83,7)
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (2)	–	447.927	251.842	(43,8)	–	–	2.343.938	–
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	521.094	669.756	687.644	2,7	32,0	1.820.362	3.196.836	75,6
– Recursos Ordinários	25.755	16.926	18.673	10,3	(27,5)	77.754	486.657	525,9
– COFINS – 363.056	390.288	7,5	–	41.971	1.290.849	2.975,6	–	–
– COFINS/LOAS	264.158	127.394	122.890	(3,5)	(53,5)	492.131	595.130	20,9
– Contrib. Plano Seguridade Social	8.049	–	–	–	(100,0)	24.298	–	(100,0)
– Fundo de Estabilização Fiscal	113.196	75.938	71.000	(6,5)	(37,3)	242.162	423.877	75,0
– Fundo de Estabilização Fiscal/EPU	41.295	57.113	56.627	(0,9)	37,1	242.922	295.040	21,5
– Contrib. social sobre lucro	68.640	29.329	28.166	(4,0)	(59,0)	699.124	105.283	(84,9)
3. PAGAMENTOS	4.651.029	5.054.708	5.058.240	0,1	8,8	24.509.576	25.656.847	4,7
3.1. PAGAMENTOS INSS	4.550.163	4.797.024	4.794.858	(0,0)	5,4	22.984.735	24.265.995	5,6
3.1.1. BENEFÍCIOS	4.260.047	4.527.118	4.553.640	0,6	6,9	21.415.988	22.753.612	6,2
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS (3)	4.105.614	4.342.815	4.374.054	0,7	6,5	20.695.799	21.864.307	5,6
– Benefícios Provisionados	4.105.614	4.356.332	4.402.008	1,0	7,2	20.695.799	21.989.848	6,3
– Devolução de Benefícios	–	(13.518)	(27.954)	106,8	–	–	(125.541)	–
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS (4)	154.433	184.304	179.586	(2,6)	16,3	720.190	889.304	23,5
3.1.1.2.1. EPU T.N.	65.758	57.112	56.627	(0,8)	(13,9)	291.540	294.367	1,0
3.1.1.2.2. LOAS	88.675	127.192	122.959	(3,3)	38,7	428.650	594.937	38,8
3.1.2. PESSOAL (5)	162.076	208.093	142.676	(31,4)	(12,0)	942.860	875.323	(7,2)
3.1.3. CUSTEIO (6)	128.040	61.813	98.542	59,4	(23,0)	625.887	637.060	1,8
3.2. FUNDACENTRO	4.076	–	–	–	(100,0)	16.968	–	(100,0)
3.3. TRANSF. A TERCEIROS (7)	96.790	257.684	263.382	2,2	172,1	1.157.403	1.390.852	20,2
3.4. PAGAMENTO DO MÊS ANTERIOR	–	–	–	–	–	350.469	–	(100,0)
4. ARRECADADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.3)	3.895.106	3.804.711	3.723.342	(2,1)	(4,4)	18.885.886	18.472.805	(2,2)
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)	(210.508)	(538.103)	(650.712)	20,9	209,1	(1.809.913)	(3.391.502)	87,4
6. SALDO ARREC. LÍQ. – BENEFL. (4 – 3.1.1)	(364.941)	(722.407)	(830.298)	14,9	127,5	(2.530.102)	(4.280.807)	69,2
7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)	(67.824)	138.851	(111.635)	(180,4)	64,6	(2.140.923)	(174.629)	(91,8)
8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (8)	642.431	408.911	297.072	(27,4)	(53,8)	642.431	297.072	(53,8)

Fonte: CGF/INSS; CGC/INSS.

Elaboração: CGEPS/SPS.

Obs.: Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(3) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(4) Para 1998, valores contábeis. A partir de 1999, valores de caixa.

(5) Reúne pagamentos realizados a “Ativos”, “Inativos”, “Imposto de Renda e Encargos” e “Contribuição para a Seguridade Social” do quadro do INSS.

(6) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio,, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(7) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: SENAR, SENAI, SESI, SENAC, SESC, INCRA, SDR, FNDE, (Salário Educação), SEST, SENAT, Fundo Aeroviário, E. Prof. Marítimo (DPC) e SEBRAE.

(8) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Previdência Social

Tabela 3

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios

Valores em R\$ milhões de maio/99 – INPC

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (D)	Relação % E=(D/C)	Saldo F= (C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de maio do ano correspondente, a preços de maio/99 (INPC)						
1990	14.066	782	13.285	7.546	57	5.739
1991	13.789	900	12.888	8.594	67	4.294
1992	12.695	768	11.926	7.597	64	4.330
1993	14.197	1.045	13.152	12.030	91	1.123
1994	12.907	956	11.951	11.935	100	15
1995	17.555	1.525	16.030	14.732	92	1.299
1996	18.206	1.506	16.700	17.333	104	(633)
1997	20.045	1.487	18.558	18.579	100	(21)
1998	20.043	1.157	18.886	20.696	110	(1.810)
1999	19.864	1.391	18.473	21.864	118	(3.392)
Mai/97	4.039	288	3.751	3.794	101	(42)
Jun/97	4.035	298	3.736	3.815	102	(78)
Jul/97	4.170	315	3.855	3.996	104	(141)
Ago/97	4.138	297	3.841	4.006	104	(165)
Set/97	4.236	328	3.907	4.146	106	(239)
Out/97	4.237	320	3.917	4.131	105	(214)
Nov/97	4.195	311	3.883	4.759	123	(876)
Dez/97	6.689	763	5.926	7.503	127	(1.576)
Jan/98	3.956	57	3.899	4.274	110	(375)
Fev/98	4.030	298	3.732	4.083	109	(351)
Mar/98	4.014	294	3.720	4.101	110	(381)
Abr/98	4.051	411	3.640	4.133	114	(493)
Mai/98	3.992	97	3.895	4.106	105	(211)
Jun/98	4.079	278	3.802	4.232	111	(430)
Jul/98	4.084	455	3.629	4.397	121	(769)
Ago/98	4.082	115	3.968	4.429	112	(461)
Set/98	4.069	300	3.769	4.486	119	(717)
Out/98	4.259	457	3.802	4.506	119	(704)
Nov/98	3.956	420	3.536	4.967	140	(1.431)
Dez/98	7.575	457	7.118	8.182	115	(1.064)
Jan/99	3.947	323	3.624	4.461	123	(836)
Fev/99	3.901	284	3.617	4.346	120	(729)
Mar/99	3.967	263	3.704	4.341	117	(637)
Abr/99	4.062	258	3.805	4.343	114	(538)
Mai/99	3.987	263	3.723	4.374	117	(651)

Fonte: CGF/INSS; CGC/INSS

Elaboração: CGEPS/SPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

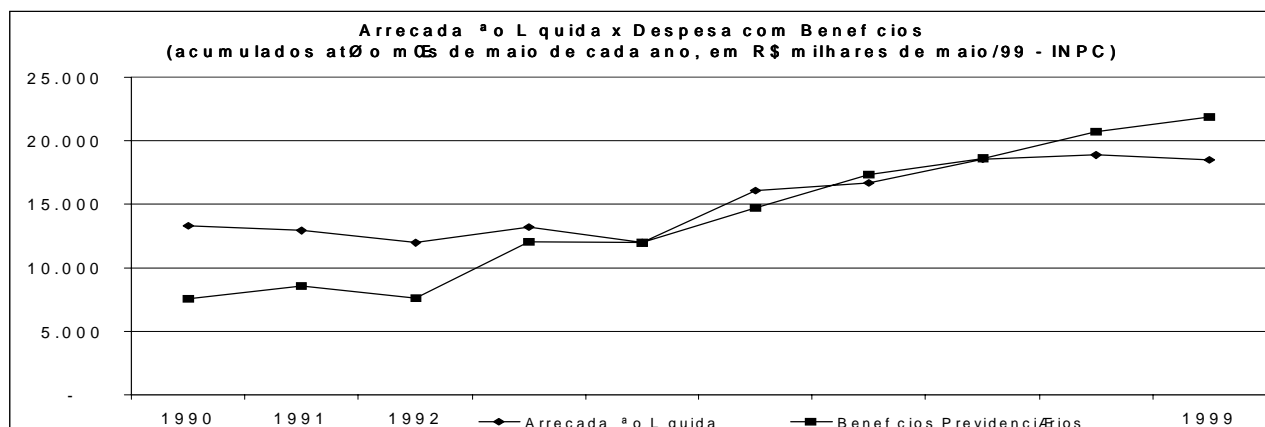
(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

(2) Para os anos de 1990 a 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU).

A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.



REMETENTE: Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 727
Tels.: (061) 317-5264/317-5274/317-5014
Fax: (061) 317-5408
70059-900 – Brasília-DF

DESTINATÁRIO



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO MINISTRO

IMPRESSO

EXPEDIENTE:

Informe de Previdência Social – Publicação mensal do Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS

Editado sob a responsabilidade da Secretaria de Previdência Social.

Diagramação e formatação: Assessoria de Comunicação Social/MPAS.

Tiragem: 2.200 exemplares.